



Ofício 17/2023.

Paranacity, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo senhor Prefeito de Paranacity,

Em referência ao Termo de Colaboração de número-01/2023 vimos JUSTIFICAR que no mês de junho de 2023, especificamente no dia 22/06/2023, ocorreu um erro de pagamento para a empresa **FABIANE DA SILVA MARCELINO DE ALMEIDA**, CNPJ: 28.326.762/0001-00 pois a nota fiscal de número 42, emitida pela mesma empresa no dia 05/06/2023 foi no valor de R\$ 1.300,00 (uns mil e trezentos reais) e a transferência bancaria foi feita no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

No mesmo dia, sendo conferido os valores pagos no extrato bancário se verificou o erro, e pedimos a representante legal da empresa que estornasse o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que foi feito. E corrigido o erro.

Sem mais, agradecemos a atenção e anexaremos a nota fiscal e extrato neste documento e no SIT.

Corália Maria Mendes Ponces

Presidente APMIF

Ao

Prefeito do município de Paranacity

Waldemar Naves Cocco Junior